



Tribunal Superior do Trabalho

Ministro Lelio Bentes Corrêa
Presidente

Ministro Aloysio Corrêa da Veiga
Vice-Presidente

Ministra Dora Maria da Costa
Corregedora-Geral da Justiça do Trabalho

Setor de Administração Federal Sul (SAFS) Quadra 8 - Lote 1
Zona Cívico-Administrativa
Brasília/DF
CEP: 70070943

Telefone(s) : (61) 3043-4300

- I – Pedido de Providências;
- II – Consulta Administrativa;
- III - Reclamação Disciplinar;
- IV – Representação por Excesso de Prazo;
- V – Sindicância;
- VI - Ato Normativo; e
- VII – Correição Ordinária.

Art. 2º Determinar a republicação do Anexo I do Ato nº 8/GCGJT, com o acréscimo das classes processuais previstas neste Ato e no Ato nº 18/GCGJT, de 15 de dezembro de 2021.

Publique-se.

Dê-se ciência ao Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, aos Presidentes dos Tribunais Regionais do Trabalho e aos Corregedores Regionais.

Ministra DORA MARIA DA COSTA

Corregedora-Geral da Justiça do Trabalho

Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho

Ato

ATO Nº 39/GCGJT, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

Altera o Anexo I do Ato nº 8/GCGJT, de 26 de abril de 2021, para incluir novas classes processuais.

A MINISTRA CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso das atribuições legais e regimentais,

Considerando o Termo de Cooperação nº 1/2020, de 20 de março de 2020, celebrado com a Corregedoria Nacional de Justiça, mediante o qual se delegou à Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho poderes para *“apuração disciplinar sobre os Tribunais Regionais do Trabalho e Varas do Trabalho, bem como para iniciar, conduzir e orientar a instrução de procedimentos de investigação”*, Considerando a recente alteração do Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, aprovada pelo Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho, por meio da Resolução Administrativa nº 2396, de 5 de dezembro de 2022,

RESOLVE

Art. 1º Alterar o Anexo I do Ato nº 8/GCGJT, de 26 de abril de 2021, para vigorar com a seguinte redação:

Anexos

Anexo 1: [Download](#)

Decisão Monocrática

Processo Nº CorPar-1001217-70.2022.5.00.0000

Relator	DORA MARIA DA COSTA
REQUERENTE	SILVIA REGINA DEANGELO
ADVOGADO	HENRIQUE JANUARIO SOARES MELO(OAB: 242599/SP)
REQUERIDO	DESEMBARGADORA SONIA APARECIDA GINDRO
TERCEIRO INTERESSADO	ITAU VIDA E PREVIDENCIA S.A.
ADVOGADO	ESTEVAO MALLET(OAB: 109014/SP)
TERCEIRO INTERESSADO	UNIBANCO SEGUROS S.A.
ADVOGADO	ESTEVAO MALLET(OAB: 109014/SP)
TERCEIRO INTERESSADO	UNIBANCO-UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.
ADVOGADO	ESTEVAO MALLET(OAB: 109014/SP)

Intimado(s)/Citado(s):

- UNIBANCO SEGUROS S.A.